



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO (CD), FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) E FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO (FUC) DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2026

Referência: Medida Provisória n. 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024

CARGOS DE DIREÇÃO:

Medida Provisória n. 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024 (Anexo CCXCVII, "c")

Cargo:	Total:	Valor parcial (60%):
CD-1	R\$ 22.219,64	R\$ 13.331,78
CD-2	R\$ 16.806,33	R\$ 10.083,80
CD-3	R\$ 12.291,61	R\$ 7.374,97
CD-4	R\$ 8.315,71	R\$ 4.989,43

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Medida Provisória n. 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024 (Anexo CCXCIX, "f")

Função:	Vencimento:	Gratificação*:	Adicional de Gestão Educacional:	Total:
FG-1	R\$ 177,75	R\$ 295,11	R\$ 790,46	R\$ 1.263,32
FG-2	R\$ 119,58	R\$ 198,54	R\$ 531,79	R\$ 849,91
FG-3	R\$ 96,95	R\$ 160,96	R\$ 431,14	R\$ 689,05

* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992).

FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO:

Medida Provisória n. 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024 (Anexo CCXCIX, "i")

Função:	Total:
FCC/FUC (Nível único)	R\$ 1.273,25